

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 08/09/2014	

## REQUERIMENTO Nº 237/2014

*Solicita informações sobre casos de meningite no Município.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

  
Alexandre Rodrigo Soares  
MANDI  
2.º Secretário

Considerando que chegou ao conhecimento deste Vereador que numa cidade vizinha houve pelo menos um caso de meningite, recentemente.

Considerando que a meningite é uma doença perigosa e pode ser facilmente transmitida.

Posto isto, RAFAEL MARREIRO DE GODOY, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há casos de meningite em nosso Município?
  - 1.1. Se afirmativo, informar quantos casos já foram registrados.
  2. Há vacinas disponíveis contra a meningite nos postos de saúde do nosso Município?
- 2.1. Se negativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas pelo Departamento de Saúde e, também, uma data prevista ou aproximada para que os postos de saúde passem a ter essas vacinas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 05 de setembro de 2014.

  
RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 05/09/2014 - 15:55:56 05723/2014  
/vtc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Ofício 0708/2014 – GP**

São Roque, 18 de Setembro de 2014.

*Assunto: Requerimento nº 237/2014, de sua autoria*

**Senhor Vereador Presidente,**

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do Serviço de Saúde em Epidemiologia.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.



**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA  
PREFEITO**

**Exmo. Sr.  
Rafael Marreiro de Godoy  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-



**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

**Estado de São Paulo**

**Vigilância Epidemiológica**

São Roque, 16 de Setembro de 2014

**OFÍCIO N.º 58/2014**

**Ao Excelentíssimo  
Sr. Rafael Marreiro  
Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

**Referente:** Resposta ao requerimento nº 237/2014, que solicita informações sobre casos de meningite no município de São Roque.

Cumprimentando-o, apresento pelo presente ofício resposta ao requerimento nº 237/2014, que solicita informações sobre casos de meningite no município de São Roque.

A Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional (**PORTARIA Nº 1.271, DE 6 DE JUNHO DE 2014 - .Nº 108 – DOU – 09/06/14 – seção 1 – p.67**) contempla a meningite como um de seus objetos, o que faz com que à suspeita de um caso de meningite, os serviços de saúde, públicos ou privados, sejam obrigados à imediatamente notificar os casos para que a Vigilância Epidemiológica possa tomar as medidas cabíveis de controle e investigação dos casos notificados.

No ano de 2014, até a presente data, foram notificados 3 casos suspeitos. À notificação, foram tomadas medidas de investigação por esta Vigilância, que através de exames específicos (Látex, CIE, Bacterioscópico, Cultura e PCR) concluiu todos os casos como negativos para meningite. Há de se ressaltar que as 3 notificações foram originadas a partir de pacientes, serviços, e, momentos distintos (em março, junho e julho), o que exclui a existência de uma vinculação epidemiológica entre os casos.



## Prefeitura da Estância Turística de São Roque

### Estado de São Paulo

### Vigilância Epidemiológica

Em nosso município é ofertada desde 2008 a **vacina meningocócica AC** para crianças até 23 meses de idade como política pública instituída pelo Programa Nacional de Vacinação (PNI- Ministério da Saúde). A indicação da faixa etária é estabelecida pelo Ministério da Saúde, que através de estudos epidemiológicos define quais as populações mais suscetíveis à doença estudada e com melhor resposta à vacinação. Portanto, atualmente, no calendário básico infantil são garantidas às crianças 3 doses da vacina (aos 3, 5 e 12 meses).

A vacinação em grupos/faixas etárias diferentes do estabelecido pelo PNI ocorre somente em situações atípicas e com a orientação do órgão regulador em nível estadual, o Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE XXXI), que media o fornecimento do imunobiológico junto à Secretaria Estadual de Saúde.

A vacina de Meningo AC só é indicada para adultos em casos de surtos localizados e diagnosticados, situação por nós, felizmente, não vivenciada.

As medidas adotadas no município dizem respeito à sensibilização dos profissionais envolvidos na assistência para que se atentem aos usuários e seus quadros clínicos, e, 'pensem' em meningite como um possível diagnóstico, uma vez que existe a ocorrência de casos em municípios vizinhos. Além disto, mantemos vigilância contínua junto às unidades de saúde para rastreamento de possíveis casos, e, redução de riscos à população.

Isto posto, disponho-me para eventuais esclarecimentos e quaisquer outras determinações.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e consideração.

Francisco José da Cruz Neto  
Chefe de Serviço de Saúde em Epidemiologia  
Departamento de Saúde  
COGEM/SP: 255.071

Francisco José da Cruz Neto

Chefe de Serviço de Saúde em Epidemiologia

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

(11) 97584-7237 / 99285-0538